



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 017/2017

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **BIOFÍSICA - Prática**, referente ao semestre de 2017/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelo professor Wataro Nelson Ogawa, docente da disciplina Biofísica do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá <u>3 vagas</u>, cujas carga horária está disponível no anexo I deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
- 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
 - Regularmente matriculado no Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG;
 - Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
 - ♣ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
 - ♣ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
 - Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
 - ♣ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;





4. DAS VAGAS

4.1 as vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de	Nº de horas/semana	Total de carga horária
			vagas		
5403	Biofísica	Wataro Nelson	3	4	60 horas
		Ogawa			

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:						
Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia		
5403	Biofísica	Wataro	1-Circuito RC (resistor e capacitor),	1-Práticas de		
	Prática	Nelson	medidas de tensão no carregamento e	Laboratório de		
		Ogawa	descarregamento de um capacitor em	Bioquímica e Biofísica:		
			série com resistor. Circuitos dispostos em	uma visão Integrada.		
			protoboard. Funcionamento de um	Compri-Nardy,		
			Osciloscópio.	Mariane; Stela, Mércia		
			2-Densidade, dinamômetro, uso de	Breda e Oliveira,		
			equipamentos, vidrarias. Medida da	Carolina. Guanabara		
			aceleração da gravidade em pêndulos.	Koogan, RJ, 2013.		
			Relação entre frequência e período.			
			3-atrito, plano inclinado. Força de atrito,	2-Biofísica. Garcia,		
			coeficiente de atrito.	Eduardo. Sarvier, SP,		
			4-Potencial de repouso de uma célula.	2002.		
			Razão de permeabilidades de Na+ e de	2 D:- &-: D / '		
			K+, efeito do gradiente de K+. Equação de	3-Biofísica Básica.		
			Goldman, Hodgkin e Katz. Mempot.	Heneine, I. F.,		
			5-Potenciais eletrotônicos despolarizantes	Atheneu, SP, 2008.		
			e hiperpolarizantes, Limiar, Potenciais de			
			ação, Períodos refratários, Bloqueadores farmacológicos de canais voltagem-			
			farmacológicos de canais voltagem- dependentes. Axovacs.			
			6- Calorimetria, calor específico, latente,			
			capacidade térmica de materiais			
			diferentes.			
			7-Biotermologia, Termogênese, Termólise.			
			Termoterapia.			
			8- Mecânica de fluidos: princípio do fluxo			
			estacionário, relação entre pressão, fluxo			
			de escoamento e diâmetro dos orifícios			
			para viscosidade e dimensão constantes.			
			Medidas dos tempos de escoamento da			
			água.			
			9-Validação da lei de Poiseuille. Relação			
			entre Pressão, Fluxo, Viscosidade,			
			Diâmetro e Comprimento. Viscosímetros.			
			10-Medida de tensão superficial de			
			líquidos orgânicos: método da pesagem de			
			gotas.			
			11-Difusão, tonicidade e osmolaridade.			
			Osmose.			
			12-Modelo de ondas mecânicas e			
			eletromagnéticas.			
			13-Titulação de ácido acético no vinagre			
			comercial. Preparo de soluções-tampão e			





Campus E Avenua Antonio neves da sava 57M, PG, das Acadas Ientone: (63) 3612-7500 Campus B: Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600 Campus Administrativa, Av. Buri, Od. 30, 11, 61 of 2022, Pains Formathing Waldin Line W Taladana, (62) 3612-7527

pHmetria. 14- Osmose e permeabilidade de solutos (KMnO4) em membranas de diálise (celofane). Coeficiente de reflexão de solutos (uréia, glicose e sacarose 0,3 e 0,6 Osm) e coeficiente de permeabilidade hidráulica. 15- Hemólise e permeabilidade de solutos em hemácias humanas. Tonicidade e	
Osmolaridade. Curva de fragilidade	
osmótica. Desestruturação da bicamada lipídica por detergentes.	

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 as inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 17/08/2017 a 18/08/2017 Local: Coordenação de Medicina

Horário: 8:30 às 11:30 h e 14:30 às 17:30 h

5.2 devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2017/2.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 as provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 21/08/2017

Local: Sala do Comitê de Ética

Horário: 18 horas

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu comprovante de inscrição e documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórico/prático e entrevista) da disciplina de Biofísica do Curso de Medicina.





- 6.4 será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.
- 6.5 ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;
- 6.5.2 obtiver a major idade.
- 6.6 A (s) prova (s) e entrevista (s) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 22/08/2017, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site http://unirg.edu.br.
- 7.2 este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Medicina, até o dia 22/08/2017, os seguintes documentos:
- 9.2.1 Cópia do RG;
- 9.2.3 Cópia do CPF.
- 9.3 no ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Medicina.
- 9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.5 as atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.7 A monitoria será exercida em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.







10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 é vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 17 de agosto de 2017.

Marcilene de Assis Alves Araújo Pró-Reitor de Graduação e Extensão Centro Universitário UNIRG

Gustavo José Von Ghlen dos Santos Coordenador do Curso de Medicina Centro Universitário UNIRG





FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA PROCESSO SELETIVOS PARA MONITORIA ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de Biofísica - Prática do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2017/2.							
NOME DO (A) ACADÉMICO (A):							
	·	,					
Nº. MATRÍCULA:	PERÍO	DO:	RG:	CPF:			
DATA DE NASCIMEN	TO:	NATURALIDADE:		GÊNERO: () Masculino () Feminino			
ENDEREÇO RESIDEN	CIAL:						
BAIRRO:	CEP:		CIDADE:	UF:			
E-MAIL:	•						
TELEFONE RESIDENCE	CIAL:		CELULAR:				
DISCIPLINA OBJETO	– (confort	ne consta no Ec	lital):				
DECLARAÇÃO Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº/, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG. Gurupi-TO, de							
ASSINATURA DO CANDIDATO							
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO [] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida Observações:							